



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 012/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos do Programa Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS, para o exercício 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 2ª Reunião Ordinária do CEAS/AP, em 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que CapacitaSUAS tem o objetivo de garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios (*Vide* Projeto de Reprogramação de Saldos do CapacitaSUAS);

CONSIDERANDO o PARECER Nº 03/2024/CFOAS/CEAS-AP - Projeto de Reprogramação de saldos dos recursos do Programa CAPACITASUAS para o exercício 2024;

CONSIDERANDO o encaminhamento do OFÍCIO Nº 310103.0076.2283.0086/2024 GAB - SIMS - ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES DO PROGRAMA CAPACITASUAS 2023 PARA EXERCÍCIO 2024, de 08 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o encaminhamento do OFÍCIO Nº 310103.0076.2283.0108/2024 GAB - SEAS - RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0042/2024 GAB - CEAS - COMPLEMENTAÇÃO DA PLANILHA DE DESCRIÇÃO DE DESPESA - PROGRAMA CAPACITASUAS, de 23 de fevereiro de 2024, enviado com as devidas complementações solicitadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CFOAS/CEAS/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Reprogramação de saldos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CapacitaSUAS, para o exercício 2024, no valor total de R\$ **R\$ 5.855,78** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com o disposto na tabela:

APLICAÇÃO GERAL DO RECURSO DA REPROGRAMAÇÃO CAPACITASUAS		
FONTE 660	Transferência do Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	R\$ 5.855,78
VALOR TOTAL CAPACITASUAS		R\$ 5.855,78

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 007/2024 - CEAS/AP, de 01 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br